



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0042/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

REVOGA a Portaria VTP.0009/2022, que nomeia fiscais de contrato do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº VTP.0009/2022, de 14 de fevereiro de 2022 devido alterações na fiscalização do Termo de Contrato nº 02/2022, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Votuporanga e a empresa ARGOS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO LTDA (CNPJ 15.232.951/0001-63).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 16/05/2022 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346303

Código de Autenticação: 75a6ef4c17

